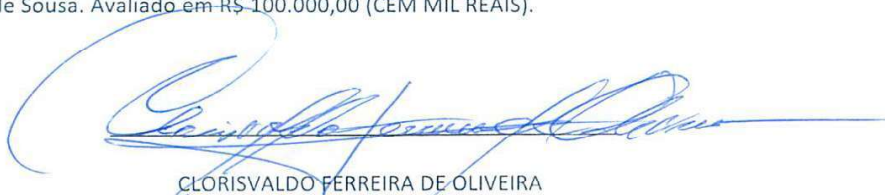


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2025, em cumprimento ao que determina o MM Juiz de Direito da 5ª Vara, desta COMARCA, DE PATOS-PB, nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 0810919-15.2021.815.0251, tendo como executado, CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO, dirigi-me ao endereço indicado, assim sendo, procedi à avaliação do imóvel a saber:

- UM ( 01 ) TERRENO próprio para construção, com frente para o poente, sito na Rua Misael de Sousa, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no LOTEAMENTO "RESIDENCIAL GUANABARA", NA QUADRA NÚMERO 07, LOTE NÚMERO 05, medindo 10mts00 de largura de frente e fundos, por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, esquina com à Projetada 14; ao sul, com o Lote 06, da mesma Quadra; ao nascente, com parte do Lote 04, da mesma Quadra; e ao poente(frente), com á Rua Misael de Sousa. Avaliado em R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).



CLORISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça

